



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG N° 153, de 26 de outubro de 2016.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP n° 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta do Processo SUSEP 15414.602053/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos associados do GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE, CNPJ n° 92.872.100/0001-26, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, através de assembleia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2016:

I - Alterar os artigos 24, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 39, 41, 42 e 72 do estatuto social; e

II - Excluir os artigos 80, 81 e 82 e renumerar o artigo 83 para 80 do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Susep/Diorg n° 153, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, seção 1, página 26, no inciso I do artigo 1º, onde se lê: "artigos ... 25 ...", leia-se: "artigos ... 27 ...".